

**PORTARIA N.º 489 de 20 de setembro de 2021.**

**“Admite servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado da Chamada Pública nº08/2021

**Admitir;**

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora, **Daiane Stella** CPF nº126.471.859-48 para ocupar o cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível I, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, para atuar na disciplina de Língua Portuguesa, com exercício na E.B.M. Olavo Bilac de Linha 13 de Maio, com jornada de trabalho de 15 horas semanais, pelo período de 20 de setembro de 2021 até a vigência do atestado de Professor Titular.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 20 de setembro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se na forma da Lei.